

FACULDADE LABORO  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO

ELLEN NEIDE CUTRIM NAZARENO

São Luís

2015

**ELLEN NEIDE CUTRIM NAZARENO**

**A RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E  
SEGURANÇA OCUPACIONAL BASEADO NA OHSAS 18001, EM EMPRESAS DO  
SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade Laboro/Universidade Estácio de Sá, para obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança do trabalho.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Cláudia Monteiro de Andrade.

São Luís

2015

**ELLEN NEIDE CUTRIM NAZARENO**

**A RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E  
SEGURANÇA OCUPACIONAL BASEADO NA OHSAS 18001, EM EMPRESAS DO  
SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade Laboro/Universidade Estácio de Sá, para obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança do trabalho.

Aprovado em        /        /

BANCA EXAMINADORA

---

**(ORIENTADORA)**

## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma investigação teórica na literatura científica sobre a relevância e os principais benefícios de se implantar, em organizações do ramo da construção civil, devido aos altos índices de acidentes do trabalho, o Sistema de Gerenciamento da Segurança e Saúde Ocupacional, baseado na OHSAS 18001. O estudo foi realizado com o intuito de apresentar de maneira clara e objetiva, para os diversos interessados em implantar o sistema, o grande diferencial e vantagens no desempenho, produtividade, competitividade de mercado, satisfação dos colaboradores, redução de custos, integração com outras normas, dentre outras vantagens, que a empresa pode alcançar quando se optar por implantar o sistema nos seus processos produtivos. Porém, o êxito do sistema de gestão implica no compromisso de todos os colaboradores, dos diversos níveis e funções da organização, sobretudo da Gestão de topo.

**Palavras-chave:** Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional. OHSAS 18001. Benefícios. Construção civil.

## ABSTRACT

This paper presents a theoretical research in the scientific literature about the relevance and the main benefits of deploying, in the construction industry organizations, due to high rates of occupational accidents, Management System of Occupational Safety and Health, based on OHSAS 18001. The study was conducted in order to present a clear and objective way for the various stakeholders in implementing the system, the big difference and advantages in performance, productivity, market competitiveness, employee satisfaction, cost reduction, integration with other standards, among other benefits, the company can achieve when you choose to deploy the system in their production processes. However, the success of the management system entails the commitment of all employees of the various levels and functions of the organization, especially the top management.

**Key words:** Management System Occupational Health and Safety. OHSAS 18001. Benefits. Construction.

## LISTA DE SIGLAS

AIHT - Associação Internacional de Higiene no Trabalho

BS - British Standard

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo

ILO-OSH – Guidelines on occupational safety and health management systems

ISO - International Organization for Standardization

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NR - Norma Regulamentadora

OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Series

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

OSHMS - Occupational Safety and Health Management Systems

SGSSO - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

SGSST - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

SHST – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

SSO - Segurança e Saúde Ocupacional

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre perigo, risco e acidente .....	19
Figura 2 - Organograma comparativo entre o Modelo tradicional de segurança e saúde ocupacional e o Modelo de gestão OHSAS .....	26

## SUMÁRIO

	Página
1. INTRODUÇÃO .....	09
2. OBJETIVO GERAL .....	11
3. METODOLOGIA .....	11
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	
4.1. O CONTEXTO DA SSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL .....	12
4.2. SISTEMA DE GESTÃO SSO: OHSAS 18001 .....	15
4.3. ASPECTOS RELEVANTES E BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SGSSO BASEADO NA OHSAS 18001 .....	20
5. CONCLUSÃO .....	28
6. REFERÊNCIAS .....	29



## 1 INTRODUÇÃO

É expressivo o valor econômico da indústria da construção civil no Brasil (FERREIRA, 2007), cuja importância se manifesta também no grande número de trabalhadores que exercem suas atividades no ramo, que tradicionalmente é intensivo em mão de obra.

O setor da construção possui grande heterogeneidade em termos de tamanho das empresas e do seu nível tecnológico, havendo muitas empresas pequenas, de baixa tecnologia e com métodos de trabalho antiquados. Há também variadas formas de organização do trabalho com grande participação de autônomos, de terceirização de atividades e subcontratação de tarefas.

Por ser um setor que depende muito do trabalho físico, braçal, acolhe muitos trabalhadores com menor nível de instrução, que passam a desempenhar atividades desgastantes e de riscos. Nesse contexto, a ocorrência de acidentes do trabalho não é incomum. Pelo contrário, esse setor é geralmente visto tanto no governo, como entre trabalhadores e setores empresariais como sendo um setor no qual mais ocorre acidentes que resultam em lesões temporárias e permanentes, eventualmente levando ao óbito de trabalhadores (INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2014).

Conforme o Informe de Previdência Social (2014), em 2012 foram quase 63 mil acidentes no setor, representando 9% dos acidentes conhecidos no país. As consequências dos acidentes na construção civil também são pesadas. Em 2012, 27.363 trabalhadores foram afastados por até 15 dias, outros 26.175 o foram por mais de 15 dias. 1.448 trabalhadores ficaram inválidos e 450 perderam a vida em acidentes no setor. Quando comparados com dados de 2008 todos os números aumentaram, indicando o que seria uma piora nas condições de saúde e segurança no setor.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 2,34 milhões de pessoas morrem a cada ano em acidentes de trabalho e doenças, indicando que cerca de 2 milhões dessas mortes seriam causadas por doenças relacionadas ao trabalho. Informações do Anuário Brasileiro de Proteção 2015, que utiliza os dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, mostram que no ano de 2013 no Brasil foram 717.911 acidentes no total, 2.814 óbitos e 16.121 incapacidades permanentes (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2015).

Além do custo para a vida e para a saúde dos trabalhadores, os acidentes e doenças do trabalho geram custos financeiros para as famílias, para as empresas e para o Estado.

De acordo com Benite (2004), diversos acidentes divulgados intensamente pela mídia têm deixado claro para todos os tipos de organizações que não basta apenas se diferenciar no mercado pela competitividade e lucro. Também é necessário evidenciar e demonstrar de forma inequívoca às partes interessadas (trabalhadores, clientes, acionistas, sociedade, governo, sindicatos, fornecedores e agentes financiadores) uma atuação ética e responsável quanto às condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho e quanto às suas inter-relações com o meio ambiente.

Com isso, o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO) na indústria da construção adquire grande relevância, pois é constituído de ferramentas gerenciais que auxiliam as organizações na reavaliação dos seus modelos de gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e na criação de novos modelos condizentes com o atual paradigma, e que apresentam características sistêmicas, trazendo a melhoria contínua do nível de desempenho em saúde e segurança do trabalho por meio da redução dos impactos negativos do trabalho sobre os colaboradores.

Nesse contexto, em 1999, um grupo de empresas certificadoras criou a OHSAS 18001 (Occupational Health and Safety Assessment Series) com a finalidade de proporcionar às empresas os elementos de um sistema de gestão eficaz, permitindo-se uma interação, quando adequadamente planejada, com outros requisitos de gestão, no que concerne à obtenção de resultados de longo alcance, tendo em vista a uma integração entre si, nos aspectos da Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) (ALMEIDA, 2009).

Como Justificativa para o desenvolvimento do estudo, o tema sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho é atualmente um dos mais citados no estado da arte de segurança e saúde ocupacional; é crescente o interesse de empresas do ramo da construção civil na implantação desses sistemas de gestão devido aos altos índices de acidentes e doenças ocupacionais, e este estudo pode contribuir para fomentar e esclarecer às demais empresas sobre as vantagens em relação ao desempenho e competitividade obtidas pela adoção desse sistema de

gestão, sendo que ainda há na literatura científica poucos estudos relatando esses desempenhos.

## 2 OBJETIVO GERAL

Apresentar benefícios e diferenciais de desempenho em empresas do ramo da construção civil, na área da Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), que implantaram o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, baseado na OHSAS 18001, nos seus processos produtivos.

## 3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada tem cunho eminentemente exploratório, utilizando revisão da literatura para apoiar a resposta ao questionamento de estudo.

- ❖ **Formulação do questionamento:** O que a literatura descreve sobre a importância e os benefícios da implantação de sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, baseado na norma OHSAS 18001, em empresas da área da construção civil?
- ❖ **Localização e seleção dos estudos:** Serão considerados o estudo de publicações avulsas, revistas, jornais, livros, anais de eventos, congressos, monografias, dissertações, teses, impressos e virtuais, sendo pesquisados ainda estudos em base de dados eletrônica tais como Google Acadêmico, Scielo, Bibliotecas Virtuais, Sites do governo.
- ❖ **Período:** 1995 a 2015.
- ❖ **Coleta de dados:** Serão coletados dados relativos às empresas do ramo da construção civil que implantaram Sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional, OHSAS 18001, e os resultados e mudanças que obtiveram com a implantação. Descritores (palavra-chave): Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional; OHSAS 18001; benefícios; empresas construção civil.
- ❖ **Análise e apresentação dos dados:**
  - O contexto da SSO na construção civil no Brasil
  - Sistema de gestão SSO: OHSAS 18001

- Desempenho de empresas com a implantação do SSO baseado na OHSAS 18001

## **4 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **4.1. O CONTEXTO DA SSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL**

No Brasil, um elevado percentual de empresas utiliza o modelo tradicional de proteção à saúde e segurança do trabalhador. Esse modelo se baseia unicamente no cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) elaboradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que tem como objetivo principal, a redução do número de acidentes do trabalho. (SANTOS, 2013)

Os acidentes de trabalho são um tema recorrente nas discussões acadêmicas, nos órgãos governamentais e na política de prevenção das empresas, devido ao grande ônus causado por eles.

A OIT estima que cerca de 4 por cento do produto interno bruto mundial (PIB), cerca de 2,8 trilhão de dólares, são perdidos por ano em custos diretos e indiretos devido a acidentes de trabalho e doenças relacionadas com o trabalho.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2015), os custos dos acidentes de trabalho podem ser agrupados em três categorias: custos diretos, custos indiretos e custos humanos. De um modo geral, os custos diretos consistem em componentes associados com o tratamento e reabilitação médica; os custos indiretos são relacionados com as oportunidades perdidas para o trabalhador sinistrado, o empregador, os colegas de trabalho e a sociedade, compreendendo custos previdenciários, custos salariais, custos administrativos e perdas de produtividade; e os custos humanos referem-se à piora na qualidade de vida do trabalhador e sua família.

É notório o destaque que a indústria da construção civil possui por apresentar uma elevada taxa de acidentes de trabalho graves e fatais quando comparados aos demais setores da economia. Os prejuízos humanos, sociais e econômicos devido à falta de segurança, em geral, e conseqüentemente ao elevado índice de acidentes, são demasiadamente altos para empresas, trabalhadores e para a previdência social.

As empresas da construção civil destacam-se nessas questões por apresentarem uma grande diversidade de riscos, e que tem maior repercussão em virtude das condições de trabalho e aspectos específicos, apresentando

peculiaridades que refletem uma estrutura dinâmica e complexa, que vão desde o tamanho das empresas, duração das obras, diversidade e rotatividade da mão-de-obra.

Heineck (1995) complementa colocando que algumas características do setor, com ênfase no subsetor edificações, têm influência marcante na questão da gerência dos recursos humanos e conseqüentemente na sua qualidade e produtividade:

- Heterogeneidade do produto, à medida que cada obra gera um produto único não há possibilidade de elaboração detalhada de um plano fixo de segurança e saúde no trabalho na empresa;
- Emprego de grande variedade de materiais e componentes no processo produtivo, repercutindo na grande variabilidade de medidas de segurança exigidas;
- Predominância de empresas de pequeno porte, com poucas possibilidades de investimento;
- Uso intensivo de mão de obra no processo produtivo, o que gera riscos inerentes às funções;
- Alta rotatividade da mão de obra, dificultando um processo de treinamento contínuo;
- Mão de obra com baixa qualificação, alta proporção de trabalhadores com baixa escolaridade e nenhuma formação profissional, qualificação por meio de treinamentos em canteiros de obras;
- Os riscos das funções não são evidenciados. É adotada uma atitude psicológica de não falar sobre o assunto, como se essa pudesse evitar os acidentes.

Conforme Lima e Heineck (1995), o trabalhador, em geral, recebe pouca atenção e importância, com os administradores e empresários subestimando a necessidade de uma preparação adequada para geri-lo. O resultado desse descaso pode ser atestado pela baixa produtividade, alto índice de acidentes de trabalho e absenteísmo.

Em relação aos custos, Santos (2013) diz que a maioria das organizações têm uma visão imediatista quanto aos retornos financeiros de um processo produtivo. Por esse prisma os programas de gestão de Segurança, higiene e saúde

no trabalho sempre ficam deslocados em segundo plano, pois existe uma cultura que os programas que tratam da saúde do trabalhador, como elemento indispensável ao desenvolvimento produtivo, não são considerados como investimento, e sim como custo.

Na mesma linha de pensamento de Santos (2013), Consoante Cruz (1998) ressalta que os custos dos acidentes resultam em um aumento também do custo do produto final da empresa. Mediante uma avaliação adequada dos custos dos acidentes, a gerência de uma empresa pode dar-se conta de que, mais que um gasto do ponto de vista financeiro, um programa de segurança adequado e eficiente intervém favoravelmente na produtividade.

Diante disso, dada à natureza e as características intrínsecas da indústria da construção civil, observa-se a necessidade de se criarem e adaptarem novas alternativas de gerenciamento para a Segurança e Saúde Ocupacional, de modo que as empresas não só garantam sua sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo, mas também a melhoria da qualidade de seus produtos e sua melhor adequação aos novos valores sociais emergentes, buscando melhores condições de trabalho para seus colaboradores (ARAÚJO, 2002).

Miranda Júnior (1995) diz que a aquisição da qualidade está intimamente ligada à melhoria das condições de segurança e higiene no trabalho, pois é muito improvável que uma organização alcance a excelência dos seus produtos negligenciando a qualidade de vida daqueles que os produzem.

Atualmente, o tema qualidade na construção vem sendo discutido com interesse cada vez maior. Nesse sentido, a questão da segurança e saúde no trabalho ganha dimensões muito mais abrangentes do que a humanitária, a econômica e a da imagem da empresa, para associar-se também, à possibilidade de se atingir a qualidade do produto e o sucesso da empresa (ARAÚJO, 2002).

No Brasil, o conceito de prevenção de acidentes, essencial aos sistemas de gestão, já é conhecido pelas organizações brasileiras desde o final da década de 70, em função das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, estabelecidas a partir da Portaria 3214/78. Essas normas são de observância obrigatória pelas empresas brasileiras, de caráter público ou privado, pelos órgãos públicos da administração direta ou indireta, bem como os órgãos do poder legislativo e judiciário, que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (ALMEIDA, 2009).

Também são recepcionadas pelas leis brasileiras as Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, quando são promulgadas por decretos presidenciais. No entanto, essas Convenções antes de serem promulgadas tem que obrigatoriamente ser submetidas à aprovação do Congresso Nacional.

A implantação de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do trabalho sugere uma melhoria de desempenho da SSO. Não que as NRs sejam ineficazes, no entanto, notam-se deficiência quantitativa de auditores-fiscais do Ministério do Trabalho e indica que um modelo de SGSSO, promove o envolvimento de todos.

#### **4.2. SISTEMA DE GESTÃO SSO: OHSAS 18001**

De acordo com Freitas (2008), os acidentes de trabalho e as doenças profissionais têm um grande impacto no funcionamento de uma empresa. Se por um lado permite avaliar a importância que a empresa confere à matéria da prevenção, à gestão da segurança, como à integridade física e ao bem-estar dos trabalhadores. Os acidentes de trabalho permitem determinar um conjunto de requisitos de funcionamento que não estão a ser cumpridos, tendo efeitos econômicos e sociais negativos na empresa.

Muitas organizações preocupadas com a qualidade de vida e do ambiente interno estão implantando um sistema de gestão de saúde e de segurança ocupacional como parte de sua estratégia de gestão de riscos para lidar com mudanças na legislação e proteger seus colaboradores.

Segundo Almeida (2014), os acidentes de trabalho tem sido um tema cada vez em foco na nossa sociedade, o que tem contribuído para que algumas organizações abordem a SSO de forma sistemática e integrada com o apoio de suportes normativos, sendo esta abordagem de carácter voluntário.

A Organização Internacional do Trabalho descreve um SGSSO como uma ferramenta lógica e flexível. Esta pode ser ajustada à dimensão e à atividade da organização, desde as necessidades simples de uma pequena empresa gerindo um único processo produtivo a atividades de múltiplos riscos, como o caso do setor da construção civil, e centrar-se em perigos e riscos de carácter genérico e específico, associados à atividade da organização (ALMEIDA, 2014).

O sistema de gestão da SST é composto por um conjunto de diretrizes que fornecem orientações aos gestores de topo, permitindo a integração dos elementos do sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, na gestão global das

organizações, levando à melhoria contínua da eficácia da SST. As diretrizes não têm o objetivo de substituir as leis nem as normas vigentes, estas refletem valores e instrumentos relevantes para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores (OIT, 2002).

Santos (2013) diz que com a globalização, as empresas se viram obrigadas a se adaptarem as exigências do mercado interno e externo, onde a efetiva participação neste mercado com produtos ou serviços, está quase sempre vinculada à existência de programas de Gestão de Qualidade (norma ISO 9001:2008), Gestão do Meio Ambiente (norma ISO 14001:2004) e mais recentemente a um Sistema de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (norma OHSAS 18001:2007).

Segundo Chaib (2005), na década de 70, no Brasil, as pesquisas na área da saúde e segurança do trabalhador começaram a ser desenvolvidas, após a criação do FUNDACENTRO, órgão ligado ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Em 1977, foi consolidada a Lei Federal no. 6514 que aprovava as Normas Regulamentadoras relativas à SST, representando uma grande conquista em rumo às melhorias trabalhistas. Contudo, a prática não veio a representar significativamente essa conquista no início.

Em 1995, a ISO (International Organization for Standardization) e a OIT formaram um grupo de trabalho para discutir a elaboração de um documento sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho - SGSST com o interesse de publicar normas internacionais sobre o tema, em razão da experiência da ISO na publicação de normas internacionais e a credibilidade da OIT junto às partes interessadas.

De acordo com Lago (2006), apesar disso, em setembro de 1996, durante um evento promovido em Genebra pela ISO, chamado “Workshop on Occupational Safety and Health Management Systems (OSHMS)” a ISO decidiu por não continuar seus esforços na elaboração de uma estrutura tripartite (governo, empresas e trabalhadores) e pelo fato que a OIT seria o organismo mais apropriado para elaboração de normas de gestão de SST.

Apenas em 1998, a OIT, com seu grupo de trabalho encarregado da Segurança e Higiene no Trabalho, assumiu todo o processo de elaboração de um guia internacional. Com a cooperação da Associação Internacional de Higiene no Trabalho (AIHT) e sem a participação da ISO. Este trabalho foi concluído em abril de 2001 com a aprovação do guia ILO-OSH – Guidelines on Occupational Safety and



Health management Systems por diversos países interessados, no “Encuentro Tripartito de Expertos” (LAGO, 2006).

Com o intuito de atender às organizações que desejam implementar um Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho, muitas vezes para atender à legislação, surgiu a OHSAS 18001, cuja sigla representa Occupational Health and Safety Assessment Services, podendo ser traduzida para Série de Avaliação da Segurança e Saúde no Trabalho. Sendo esta formulada pelo organismo internacional de certificação com base na BS (British Standard) 8800 e primeiramente publicada em 1999. Ela pode ser descrita como uma norma de caráter voluntário e é usada como base para a certificação de sistemas de saúde ocupacional e segurança do trabalho. A OHSAS 18001 foi criada para ser compatível com a ISO 9001:1994 e a ISO 14001:1996 de modo a facilitar a integração dos sistemas de qualidade e meio ambiente com o sistema de saúde e segurança do trabalho, se for do desejo das organizações (JØRGENSEN, REMMEM e MELLADO, 2006).

A norma traz os seguintes elementos do Sistema de Gestão da SST:

- 1 - Requisitos Gerais;
- 2 - Política de SST;
- 3 - Planejamento
  - 3.1 - Planejamento para identificação de riscos existentes e avaliação e controle de riscos possíveis;
  - 3.2 - Requisitos Legais e outros;
  - 3.3 – Objetivos;
  - 3.4 - Programas de gestão de SST.
- 4 – Implementação e Operação
  - 4.1 – Estrutura e responsabilidade;
  - 4.2 – Treinamento, conscientização e competência;
  - 4.3 – Consulta e comunicação;
  - 4.4 – Documentação;
  - 4.5 – Controle d documentos e de dados;
  - 4.6 – Controle Operacional;
  - 4.7 – Preparação e atendimento a emergências.
- 5 – Verificação e ação corretiva
  - 5.1 – Monitoramento e medição do desempenho;

5.2 – Acidentes, incidentes, não conformidades e ações corretivas e preventivas;

5.3 – Registros e gestão de registro;

5.4 – Auditoria.

6 – Análise crítica pela administração.

A versão revisada em 2007 procurou dar mais ênfase na importância da Saúde, além disso, foram adicionadas novas definições e alguns termos foram substituídos, entre os exemplos há o “risco tolerável” que passou a ser “risco aceitável”. Houve também mudanças nas numerações para alinhar-se melhor a ISO 14001, também se incluiu a seção sobre “Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros” e foram introduzidos novos requisitos nas seções de controle, participação e consulta e investigação de acidentes. (OHSAS, 2007)

A revisão baseou-se também em outras normas e publicações ligadas a sistemas de gestão, como a ILO-OSH, mas principalmente aquelas ligadas ao SST, de maneira a aumentar a compatibilidade entre normas, mas também o benefício para a comunidade de usuários. (OHSAS, 2007)

A norma especifica os requisitos para um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho, permitindo à organização desenvolver e implementar uma política e objetivos, considerando requisitos legais e informação sobre riscos para a SST. (ALMEIDA 2014)

Maranhão (2001) relata que a OHSAS 18001 consiste em um sistema de gestão, assim como a ISO 9000 e ISO 14000, porém com o foco voltado para a saúde e segurança ocupacional. Em outras palavras, a OHSAS 18001 é uma ferramenta que permite uma empresa atingir e sistematicamente controlar e melhorar o nível do desempenho da saúde e segurança do trabalho.

Souza (2000) complementa que assim como os sistemas de gerenciamento ambiental e de qualidade, o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional também possui objetivos, indicadores, metas e planos de ação.

Segundo Santos (2013) a norma OHSAS 18001 vem como um instrumento que auxilia as organizações na identificação e avaliação quanto à saúde e os riscos laborais como parte de sua prática de negócio. A norma possibilita as organizações se concentrarem nos itens mais relevantes a seus interesses. A citada norma exige que as empresas se comprometam a eliminar ou minimizar os riscos para

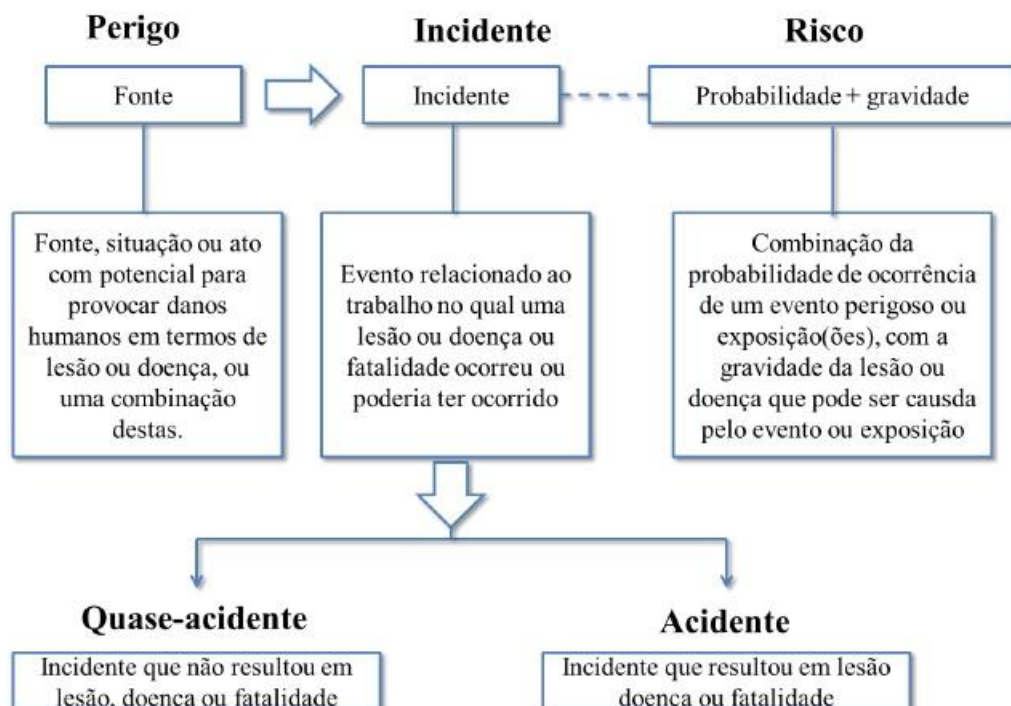
empregados e a outras partes interessadas que estejam expostas a perigos associados às suas atividades, sobretudo como a melhorar continuamente como parte do ciclo de gestão normal. Segundo a Norma OHSAS 18001 a implementação de um sistema de gestão de SSO não requer a avaliação do desempenho do sistema de gestão, muito embora contribua para a eficácia para a rotina e melhoria dos indicadores. Ela não estabelece uma obrigatoriedade de implementação dos elementos, podendo ser adaptada às características e realidade de cada empresa.

Almeida (2009) coloca que os aspectos chaves da OHSAS 18001 são: Identificação de Perigos; Avaliação dos Riscos; Determinação, priorização e adoção de controles; Monitoramento e Análise da efetividade dos controles e a melhoria contínua.

Soares (2013) diz que por se tratar da segurança do trabalhador, a norma aborda conceitos como de incidente, acidente, quase acidente e não-conformidade. A não-conformidade está relacionada ao não atendimento de um requisito da norma, enquanto as demais definições relacionam-se com os fatos propriamente ditos. Sendo assim, a não-conformidade pode estar relacionada a qualquer um destes termos que são definidos pela Figura 1 abaixo:

Figura 1. Relação entre Perigo, Risco e Acidente.

Fonte: Cerqueira (2010).



Conforme De Cicco (1999), a OHSAS 18001 é, sobretudo, aplicável a uma empresa que deseja ou necessita:

- Estabelecer um Sistema de Gestão de SST, para eliminar ou minimizar riscos aos trabalhadores e a outras partes interessadas que possam estar expostos a riscos de acidentes e doenças ocupacionais associados a suas atividades;
- Implementar, manter e melhorar continuamente um Sistemas de Gestão de SST;
- Assegurar-se de sua conformidade com sua política de SST definida;
- Demonstrar tal conformidade a terceiros;
- Buscar certificação de seu Sistema de Gestão de SST por uma organização externa;
- Realizar uma auto-avaliação e emitir autodeclaração de conformidade com essa “norma”.

#### **4.3. ASPECTOS RELEVANTES E BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SGSSO BASEADO NA OHSAS 18001**

A construção civil já passou da fase em que falhas técnicas são as principais causas de acidentes, mudando seu foco para falhas humanas e fatores organizacionais. Isto porque, nos últimos anos, as empresas líderes melhoraram suas condições de trabalho, adotaram melhores equipamentos, regulamentos mais rigorosos e difundiram as práticas de gestão da segurança. Por isso, muitas práticas de gestão tem virado sua atenção para o comportamento dos trabalhadores e sua participação, em parte como resultado das exigências regulamentares (SAURIN, FORMOSO e CAMBRAIA, 2007).

O Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional é direcionado ao desenvolvimento e implementação da política do SST e a gestão de seus riscos. Sendo determinadas também ações que atinjam as metas, os objetivos e a política que foram estabelecidos para o sistema (CERQUEIRA, 2010).

Santos (2013) diz que organizar o Sistema de Gestão irá contribuir para que as organizações demonstrem suas responsabilidade em implementar ações preventivas, indo além das preocupações básicas, em atender a requisitos legais. É

importante assegurar o processo de qualificação e conscientização dos trabalhadores no atendimento dos procedimentos internos.

Para Pinto (2009), um sistema de gestão da SST ao ser considerado pela Direção como uma mais valia pode trazer outros benefícios para a organização, devendo o sistema existir mesmo que a organização não pretenda a sua certificação. De forma a maximizar os benefícios, é essencial o envolvimento de todos os colaboradores da organização, independentemente das suas funções e posição hierárquica, na fase de projeto e implementação do sistema. Um sistema bem implementado requer tempo não sendo compatível com prazos de implementação curtos.

Conforme Walters (1998), as modificações comportamentais é umas das maiores inovações de sucesso com a implantação de um sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional na construção civil. Neste setor da indústria são altas as taxas de acidentes, predominantemente em empregados de pequenas empresas.

A maioria dos analistas concorda que a participação do trabalhador é benéfica nas melhorias de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em todos os locais de trabalho, no sentido de inseri-lo na tomada de decisão com o propósito de estimular a conscientização de que saúde e segurança é parte essencial do seu bem-estar, do seu desenvolvimento e até a sua sobrevivência em um meio inóspito e desafiador. A representação dos empregados é uma das formas de participação que pode ser apresentada para fornecer resultados tangíveis na melhoria da SST na indústria (WALTERS, 1998; FULLER, 1999 e VASSIE, 2000).

Saurin, Formoso e Cambraia (2007) abordam em seu trabalho que erros humanos são inevitáveis, o que deve ser feito em um sistema de gestão é a redução da imprevisibilidade da tarefa, o aumento de recursos para o gerenciamento de erros e análise contínua dos requisitos para os cargos. Além de se encontrar uma forma de ajudar as pessoas a lidarem com a complexidade de se alcançar o sucesso mesmo sob pressão. Para isto, ele apresenta quatro elementos fundamentais:

1. Segurança integrada e planejamento de produção;
2. Controle da segurança;
3. Identificação do perigo e Controle do ciclo participativo;
4. Difusão do planejamento.

Santos (2013), em uma análise detalhada da implantação de um programa de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, concluiu que os benefícios trazidos pelo sistema não ficam apenas no campo da saúde do trabalhador, uma vez que pode também promover a melhoria contínua da eficiência nas organizações, permitindo a existência de um Sistema de Gestão Integrado com a norma ISO 9001:2008 e a norma ISO 14001:2004, garantindo a manutenção de um meio ambiente de trabalho seguro através da adoção de boas práticas em Saúde e Segurança do Trabalho.

Araújo (2002) complementa a colocação de Santos (2013) dizendo que um grande ponto positivo da implantação da norma 18001 é a sua perfeita sintonia com outras normas dos Sistemas de Gestão da Qualidade (Série ISO 9000) e Ambiental (Série ISO14000), uma vez que as empresas construtoras estão, cada vez mais, procurando a certificação nesses campos, haja vista que essa certificação é fator diferencial no atual cenário econômico.

Dessa forma, garante-se que o trabalhador permaneça em seu processo produtivo sem se afastar das atividades, em função da redução dos riscos de acidentes e incidentes gerados nas operações. Sendo assim, qualquer organização só terá a ganhar com a implantação do Sistema de Gestão baseado na OHSAS 18001, principalmente a Imagem da empresa (SANTOS 2013).

Os pontos fortes de um SGSST, mencionadas pela OIT 2011, são as seguintes:

- Possibilidade de integrar as exigências em matéria de SST em sistemas empresariais e de alinhar os objetivos de SST com os objetivos das empresas, resultando, assim, numa melhor consciencialização dos custos de implementação relacionados com o controlo de processos e equipamentos, competências, formação profissional e informação;
- Harmonização das necessidades de SST com outras necessidades associadas, designadamente as que se referem à qualidade e ao ambiente;
- Fornecimento de um suporte lógico sobre o qual estabelecer e gerir um programa de SST, que ponha em evidência todos os elementos que necessitem de ação e de monitorização;

- Racionalização e melhoria de mecanismos de comunicação, de políticas, de procedimentos, de programas e de objetivos de acordo com um conjunto de regras aplicadas universalmente;
- Adaptabilidade a diferenças existentes em sistemas reguladores e culturais nacionais;
- Estabelecimento de um enquadramento conducente à construção de uma cultura preventiva de segurança e saúde;
- Fortalecimento do diálogo social;
- Distribuição de responsabilidades de SST por todos os níveis da hierarquia: gestores, empregadores e trabalhadores, a quem foram atribuídas responsabilidades para uma implementação eficaz do sistema;
- Adaptação à dimensão e à atividade da organização e ao tipo de riscos encontrados;
- Estabelecimento de um suporte para melhoria contínua; e;
- Disponibilização de base de dados para auditoria, para fins de avaliação de resultados.

Segundo Pinto (2009) os benefícios da implantação do sistema de gestão de SST passam por:

- A melhoria do clima organizacional, constituindo-se como o “motor” da melhoria contínua;
- A melhoria da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, por diminuição dos riscos para SST, diminuindo igualmente os custos e os prejuízos a eles associados;
- A redução de custos de controle das condições de SHST na organização, nomeadamente através da identificação sistemática de oportunidades de prevenção;
- A evidência do cumprimento da legislação aplicável em matérias de SST;
- O aumento da motivação e consciencialização dos colaboradores para os assuntos relativos à SST;
- A melhoria da imagem da organização, junto das partes interessadas (vizinhança, clientes, autoridade do setor, seguradoras, entre outros).

Conforme De Cicco (1999), os benefícios potenciais associados a um eficaz Sistema de Gestão de SST incluem:

- Assegurar aos clientes o comprometimento com uma gestão da SST demonstrável;
- Manter boas relações com o sindicato dos trabalhadores;
- Obter seguro a um custo razoável;
- Fortalecer a imagem da organização e sua participação no mercado;
- Aprimorar o controle do custo dos acidentes;
- Reduzir acidentes que impliquem responsabilidade civil;
- Demonstrar atuação cuidadosa;
- Facilitar a obtenção de licenças e autorizações;
- Estimular o desenvolvimento e compartilhar soluções de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Melhorar as relações entre a indústria e o governo.

Complementando, Gordono *et al.* (2012) em seu trabalho coloca que com a implantação da norma, as vantagens conseguidas pelas empresas e pelos colaboradores da área da construção são:

- Os canteiros de obras devem ficar limpos e organizados;
- Os materiais e equipamentos que oferecem riscos aos trabalhadores devem ser monitorados e a cada problema, deve ser feito um relatório;
- Todos os equipamentos e ferramentas devem ser guardados em um depósito para os materiais e não espalhadas pelo canteiro de obra;
- As máquinas com pontas devem ter proteções;
- Os EPIs adquiridos devem vir de empresas com selos e certificações;
- Deverá haver mais seriedade com os programas de condições e meio ambiente do trabalho (PCMAT) e programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO);
- Há uma significativa redução do número de faltas, atestados e até afastamentos por acidentes ou doenças dos colaboradores, uma vez que o canteiro deixará de oferecer perigo aos colaboradores; entre outros.

Conforme Santos (2013) foram observadas pelas organizações que são grandes e visíveis as vantagens geradas por este modelo de gestão, aonde conduz



as empresas contam com benefícios visíveis e palpáveis como o Aumento da Produtividade, à Redução de acidentes e doenças do trabalho e Absenteísmo, à melhora na sua relação com os sindicatos, à minimização da vulnerabilidade legal e ainda o favorecimento da imagem da organização diante dos empregados, comunidade, clientes e acionistas.

Araújo (2002) ainda coloca que a expectativa é que a produtividade no canteiro seja alavancada, afinal, por razões econômicas, nenhum empreendedor investirá em um projeto sem levar em conta seus custos e benefícios.

Gordono *et al.* (2012) relata em seu trabalho que devido aos altos índices de acidentes e doenças laborais, a empresa em estudo manifestou a necessidade da implantação do SGSSO. Através dos índices de acidentes e doenças relatados no trabalho, os administradores da empresa resolveram tomar medidas de prevenção para a melhoria de seus canteiros de obras e principalmente na qualidade de vida do trabalhador implantando a norma OHSAS 18001. Com o processo de implantação da norma, observou-se que muitas coisas já estão mudando na empresa, principalmente no que diz respeito à maior fiscalização por parte dos próprios colaboradores com as condições de trabalho a que estão sendo submetidos, além de uma maior preocupação por parte dos gestores e lideranças em relação ao fornecimento e à cobrança do uso dos equipamentos de segurança.

Gordono *et al.* (2012) ainda acrescenta que após implantada algumas fases da OHSAS, segundo relatos de colaboradores, houve muita resistência e adesão tanto por parte de alguns gestores que não achava necessária a implantação dessa norma, devido ao seu custo inicial ser muito alto e alguns colaboradores, que não se adaptavam à rigidez da norma. O treinamento também foi fator preocupante, pois os colaboradores não queriam participar dos treinamentos, principalmente aqueles que eram realizados fora do horário normal de trabalho, pois como a empresa tem metas a cumprir, não poderia dispor do tempo normal de trabalho para que eles participassem do treinamento. Mas, após muitas conversas, os trabalhadores acabaram se conscientizando da importância do treinamento.

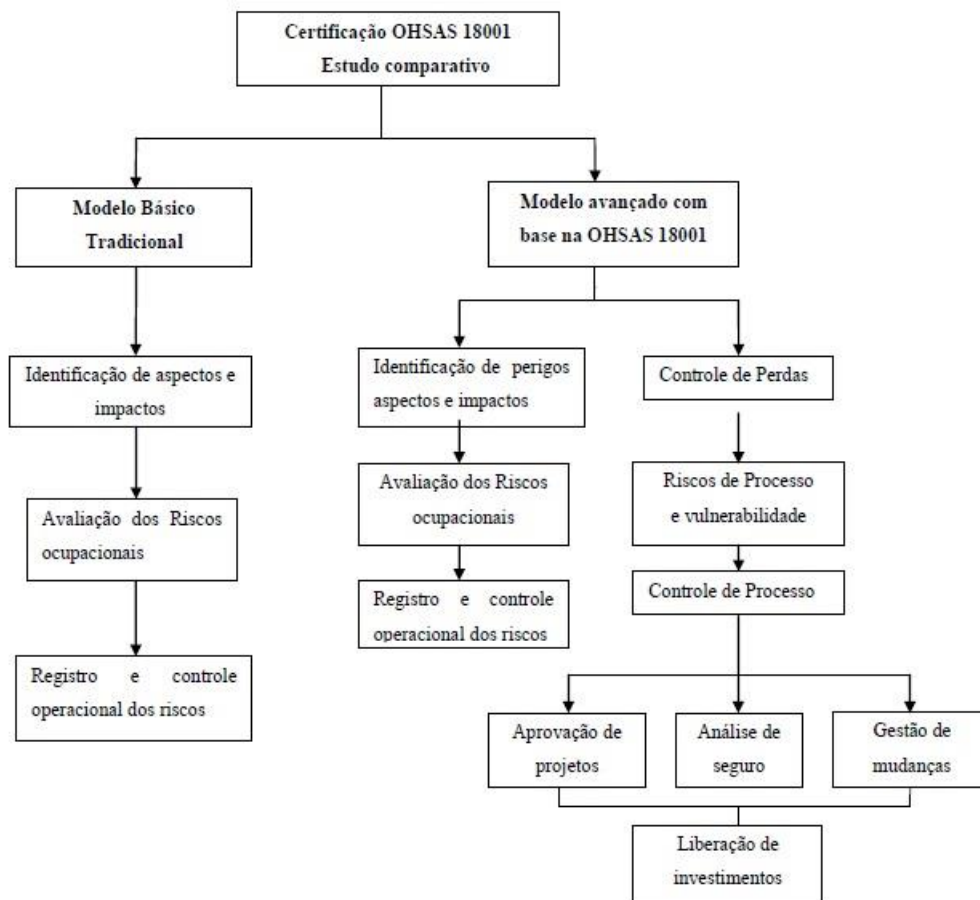
Almeida (2014) acrescenta que a norma OHSAS 18001 é aplicável a todo o tipo de organizações independentemente de dimensões e condições geográficas, culturais e sociais, adaptando-se às circunstâncias.

Araújo (2008) apresentou em seu trabalho um organograma, como mostra a Figura 2, que apresenta uma ideia do funcionamento de um modelo básico

tradicional de um sistema de proteção à saúde e segurança do trabalhador, confrontado com um Modelo de Gestão de Segurança e saúde Ocupacional baseado na norma OHSAS 18001. Observa-se que há uma maior complexidade e envolvimento nas diversas etapas do sistema de gestão. No Sistema de Gestão tem todas as etapas do processo tradicional, e têm também diversas outras fases que vão refinar a fiscalização quanto às condições inseguras e atos inseguros existentes dentro da organização, sempre buscando dar continuidade ao processo de melhoria contínua. Com isso, faz com que o detalhamento das atividades produza resultados mais eficazes, dentro das metas programadas pela alta direção, obtendo melhores resultados.

Figura 2. Organograma comparativo entre o Modelo tradicional de segurança e saúde ocupacional e o Modelo de gestão OHSAS.

Fonte: ARAÚJO (2008).



No seu estudo Almeida (2009), com o objetivo de investigar o impacto da adoção de SGSSO no desempenho de SSO de empresas construtoras brasileiras sediadas em São Paulo e identificar se o SGSSO, através das OHSAS, implantada pelas construtoras, promove melhoria de desempenho de SSO, teve como resultados das pesquisas efetuadas nas construtoras, na visão dos envolvidos com SGSSO, apontando para melhorias no desempenho de SSO com a adoção do SGSSO, no caso a OHSAS 18001, comparado a adoção simples das NRs, observando-se variações entre elas, mas na sua maioria acima da média. Observou-se impacto do SGSSO no desempenho da SSO na Redução de Acidentes; na Redução de Ferimentos nos Trabalhadores; na Redução de Afastamentos; na Redução de Afastamentos devido às doenças de empregado; Redução de Danos Materiais; Estímulo na conscientização e participação dos empregados nas questões de SST; Aumento da satisfação dos trabalhadores; no conjunto, as empresas que implantaram a OHSAS 18001 apresentaram Desempenho superior em relação às empresas que não implantaram o sistema.

## 5 CONCLUSÃO

As empresas da construção civil dispõem de uma ferramenta para sistematizar as Normas Regulamentadoras que é a implantação de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, através da OHSAS 18001.

No trabalho foi possível identificar o quanto é importante para uma empresa implantar a OHSAS como ferramenta eficaz para ajudar em seu Sistema de Gestão de Saúde e de Segurança Ocupacional, além de identificar que a maioria dos acidentes e doenças ocasionadas nas empresas acontecem pela falta de uma norma que os direcionasse quanto à prevenção. A prevenção é uma ferramenta fundamental para a redução do número de acidentes e doenças do trabalho, redução da taxa de absenteísmo, melhoria no ambiente de trabalho e, principalmente, na qualidade de vida dos colaboradores. Nesse sentido, a implantação da norma OHSAS 18001, apresenta-se como uma aliada no combate a acidentes e doenças laborais.

A prevenção dos riscos deve ser encarada pelas organizações como um investimento e não como um custo, pois o retorno vai trazer um conjunto amplo de benefícios no nível da Produtividade, na Qualidade dos produtos ou serviços prestados, no Clima de Segurança da Empresa, Satisfação dos trabalhadores, na Imagem da Empresa, Competitividade do mercado, na Redução dos encargos a vários níveis.

Outro fator importante com a implantação da norma 18001 é a sua perfeita sintonia com outras normas dos Sistemas de Gestão da Qualidade (Série ISO 9000) e Ambiental (Série ISO14000), uma vez que as empresas construtoras estão, cada vez mais, procurando a certificação nesses campos, haja vista que essa certificação é fator diferencial no atual cenário econômico.

Porém, vale reforçar que o êxito do Sistema de Gestão implica no compromisso de todos os colaboradores, dos diversos níveis e funções da organização, sobretudo da participação ativa da Diretoria.

## 6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.L. Um estudo sobre a teoria geral de sistemas na gestão de segurança e saúde ocupacional em empresas construtoras certificadas em OHSAS 18001. Dissertação de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, 2009.

ALMEIDA, V.S.R. de. Plataforma para a implementação de um sistema de gestão de acordo com o normativo OHSAS 18001:2007. Dissertação de Mestrado. Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal, 2014.

ARAÚJO, N.M.C. de. Proposta de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, baseado na OHSAS 18001, para empresas construtoras de edificações verticais. Dissertação de Doutorado. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB, 2002.

BENITE, A.G. Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho para empresas construtoras. Dissertação de Mestrado. USP, São Paulo, SP, 2004.

BRASIL. Informe da Previdência Social. Análise das Estatísticas de Acidentes do Trabalho na Construção Civil. Volume 26, número 07. Brasília, DF. Julho de 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. MTE anuncia estratégia para reduzir acidentes do trabalho. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/imprensa/mte-anuncia-estrategia-nacional-para-reducao-de-acidentes-do-trabalho.htm>. Acesso em: 16 set. 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Estratégia Nacional para Redução dos Acidentes do Trabalho 2015 – 2016. Brasília, DF, 2015.

CRUZ, S.M.S. Gestão de Segurança e Saúde ocupacional nas empresas de construção civil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 1998.

CHAIB, E. B. D. Proposta para implementação de Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho em empresas de pequeno e médio porte: Um estudo de caso. Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2005.

CERQUEIRA, J. P. Sistemas de Gestão Integrado: ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000 e NBR 16001: Conceitos e Aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

DE CICCIO, F. Manual sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: OHSAS 18001. São Paulo: Risk Tecnologia, 1999.

FERREIRA, C.F. de A. Uma contribuição à formulação de uma matriz de seleção de indicadores de desempenho para avaliação de sistemas de gestão da qualidade, segurança e saúde ocupacional em empresas da construção civil: um estudo de caso. Dissertação de Mestrado. UFPE. Recife, PE, 2007.

FREITAS, L. C. Manual de Segurança e Saúde do Trabalho. 1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo, Lda. 2008.

FULLER, C.W. Benchmarking health and safety performance through company safety competitions. *Benchmarking International Journal*, Vol. 6, Nº 4, 325-337, MCB University Press, 1999.

GORDONO, F.S. *et al.* Implantação da OHSAS 18001: Um estudo de caso em uma empresa construtora da cidade de Bauru-SP. VIII Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Junho, 2012.

HEINECK, L.F.M. Das dádivas do medievalismo na construção – afinal, uma indústria atrasada ou moderna? In: Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 15, Congresso Internacional de Engenharia Industrial, 1, 1995, São Carlos, SP. Anais... São Carlos: UFSCar/ABEPRO, 1995.

JØRGENSEN, T. H.; REMMEM, A.; MELLADO, M. D. Integrated management systems - three different levels of integration. *Journal of Cleaner Production*, v. 14, p. 713-722, 2006.

LAGO, E.M.G. Proposta de Sistema de Gestão em Segurança no Trabalho para empresas de construção civil. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco. Recife, PE, 2006.

LIMA, I.S.; HEINECK, L.F.M. Uma metodologia para avaliação da qualidade de vida no trabalho operário na construção civil. In: FORMOSO, Carlos T. Gestão da

qualidade na construção civil: uma abordagem para empresas de pequeno porte. 2. ed. Porto Alegre: Programa da Qualidade e Produtividade da construção civil no Rio Grande do Sul, RS, 1995.

MIRANDA JÚNIOR, L.C. de. Prevenção, o novo enfoque. Proteção. Novo Hamburgo, RS, 1995.

OHSAS 18001:2007. Diretrizes para Sistema de gerenciamento de Segurança e Saúde Operacional.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Diretrizes práticas da OIT. 1ª Edição. Lisboa: IDICT – Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições do Trabalho, 2002.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua. 2011.

PINTO, A. Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Guia para a sua implementação. 2ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo, Lda. 2009.

SANTOS, B.R. do. Proposta de sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional com ênfase na norma OHSAS 18001:2007. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, 2013.

SAURIN, T. A.; FORMOSO, C. T.; CAMBRAIA, F. B. An analysis of construction safety best practices from a cognitive systems engineering perspective. *Safety Science*, v. 46, p. 1169-1183, 24 Julho 2007.

SOARES, M.F. Análise de Integração em Sistemas de Gestão baseados nas normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001 em empresas de construção civil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, 2013.

VASSIE, L.T. Health and Safety Management in UK and Spanish SMEs: A Comparative Study. *Journal Safety Research*, Vol.31, Nº 1, pp. 35-43, 2000.

WALTERS, D.R. Employee representation and health and safety: A strategy for improving health and safety performance in small enterprises? *Employee Relations*, Vol. 20, MCB University Press, pp. 180-195, 1998.